

ATA N.º 11

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 19 DE MAIO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 10 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 Horas e 20 Minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº1

O Sr. Presidente disse que na passada semana, no âmbito da sua participação enquanto membro da ANMP e perante uma série de inquietações que, desde o congresso da associação, têm sido publicitadas relativamente à instabilidade que se vive na LUSA, manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para abrir um procedimento de estudo e de análise referente à hipótese de, a partir do interesse municipal, ser possível um envolvimento de cada um dos municípios ou da ANMP enquanto instituição, na própria vida e sobrevivência da LUSA. Que o feedback que tem havido, é de uma grande inquietação, não de municípios como Vila Nova de Gaia, porque têm sempre uma cobertura e uma voz amplificada pelos órgãos de comunicação social que mais ou menos acaba por ser relevante, mas fora deste primeiro ou segundo anel metropolitano, todo o resto do País vive muito do próprio papel da LUSA e de mais um ou dois órgãos de comunicação social, nomeadamente da Rádio Renascença, do Jornal de Notícias e a própria RTP, pelo que, da mesma forma em que pessoalmente se envolveu de forma empenhada com os autarcas do Porto e Matosinhos, no âmbito da Frente Atlântica, no reforço do papel do Centro de Produção do Monte da Virgem da RTP, julga também haver uma responsabilidade no que diz respeito à situação da LUSA. Que a construção deste grupo técnico, corresponderia sempre a um grupo com alguma isenção do ponto de vista ideológico, que visasse quantificar de concreto as várias modalidades de participação dos municípios. Que o máximo que os municípios podem estar envolvidos, é um valor que nunca ultrapassará os 35 mil euros, que é o pior dos cenários, que é o cenário de uma distribuição das quotas da LUSA, em função dos critérios do FEF. Que a alternativa em que cada município paga a sua parte, corresponderia a 16 mil euros, pelo que, não é tanto o valor que está em causa, porque está-se a falar em valores que são relativamente diminutos, mas o receio de uma perda de influência da LUSA no aspeto noticioso, deixa a convicção de que uma parte do país fica sem "voz" e que os municípios têm a responsabilidade de abordar a questão, sendo certo que num processo de eventual privatização do resto do capital da LUSA que ainda é público, numa lógica holística, os municípios nunca teriam a hipótese de concorrer com os grandes grupos da comunicação social e aí perde-se um pouco o objetivo. Disse que também teve esta abordagem com o objetivo de levantar o cenário que se vem arrastando ao longo dos últimos anos e não apenas neste governo em concreto, de uma progressiva rarefação da LUSA naquilo que era o seu papel fundamental e o acesso à informação e a divulgação da informação é também uma das alavancas da própria democracia. Que a situação foi recebida com alguma curiosidade numa primeira fase, mas também com muito interesse, sobretudo porque no conselho directivo da ANMP estão municípios do interior do país e que vêem estas questões com muita preocupação e, no fundo, este assunto será aprofundado brevemente no seio da ANMP e aquilo que vier a ser o desenvolvimento desta questão, dará conhecimento aos Senhores Vereadores. Disse que os municípios não têm vocação para serem proprietários de órgãos de comunicação social, mas têm a obrigação de se envolver perante um cenário que não se afigura como muito proveitoso, se envolver na tentativa de salvação daquilo que ainda é um núcleo importante de distribuição de informação pelo país, de uma forma mais ou menos coesa. Disse serem conhecidas algumas diligências que já foram levadas a efeito recentemente, que passaram ainda por algumas tentativas de parcerias informativas desde logo com a agência noticiosa espanhola, numa parceria que valorizasse a própria LUSA no cenário internacional, mas também é verdade que a principal preocupação da ANMP tem menos que ver com os representantes ou com as antenas externas, mas tem sobretudo a ver com as antenas internas e portanto com as delegações que a LUSA mantém, mas que mantém em situação cada vez mais difícil e precária. Disse tratar-se de um plano de intenções, consubstanciado em alguns dados iniciais para credibilizar o próprio plano de intenções, porque se fosse inviável do ponto de vista financeiro, o assunto nem sequer merecia discussão, mas com o compromisso de que havendo algum desenvolvimento também o dar e o fazer de forma mais aberta possível.



PONTO PRÉVIO Nº2

O Sr. Presidente disse que no âmbito dos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos pelo município, num conjunto de contactos com entidades, julga que nos próximos tempos pode-se ter alguns bons resultados no que diz respeito a um conjunto de investimentos, alguns dos quais já enunciados publicamente, que venham a ser contratualizados com o município, no âmbito da criação de novos postos de trabalho no concelho. Que esta não é uma questão que se encerra em si mesma, porque tal como a Câmara Municipal fez sentir recentemente quer ao Sr. Secretário de Estado do Emprego quer ao Sr. Diretor do Centro de Emprego, uma parte do desemprego de Vila Nova de Gaia, que não é uma parte menor, está muito ligada com processos de desqualificação que levam a acreditar que, mesmo quando passar esta fase mais difícil do país, poder ocorrer um ressurgimento do investimento, sem com isso ter um aumento sério da empregabilidade dos gaianos, sobretudo dos gaianos que acumulem sérios handicaps do ponto de vista da formação. Disse haver um esforço que pensa que em breve poderá ser traduzido em factos concretos que são particularmente importantes e que são complementares a este esforço de diplomacia económica, em que todos estão envolvidos. Convidou todos os presentes para um momento que pode ser interessante neste processo, que é a presença do número dois da hierarquia do governo chinês no próximo dia 19 de Junho, que virá a Vila Nova de Gaia para abrir a semana da cultura chinesa no concelho, mas também acompanhado de uma comitiva de empresários com interesses muito concretos no município. Que aqui será não a economia a rebocar a cultura, mas espera-se que seja a cultura a rebocar a economia, tendo em conta que o número dois da hierarquia chinesa é o responsável pelos Ministérios de Educação e Cultura, na China.

O Sr. Vereador Firmino Pereira relativamente á questão da agência LUSA disse que os Vereadores do PSD entendem e acham oportuno que o Estado mantenha a sua posição maioritária como existe actualmente de 51% no capital da agência LUSA. Que entende ser uma luta que se deve travar e já foram verificados outros passos que o Governo tinha pensado dar em matéria da comunicação social, nomeadamente o caso da RTP em que houve um retrocesso por parte do Governo relativamente aos estúdios da RTP no Monte da Virgem. Que a posição dos Vereadores do PSD é que a agência deve manter, em termos de capital social, a posição actual do Estado em termos maioritários. Entendem que uma agência com as características da LUSA tem que ter um papel importante na divulgação de notícias locais descentralizadas e notícias nacionais e o formato que existe actualmente é um formato ideal para aquilo que se deseja de uma agência com as características da LUSA e, dada esta posição, os Vereadores do PSD são contra a ideia da municipalização da agência e não concordam, caso o Estado decida vender a sua posição, que exista a substituição do Estado por um conjunto de municípios. Disse que os Vereadores do PSD consideram que a municipalização não é virtuosa naquilo que tem a ver com o funcionamento de uma agência com as características da LUSA.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA Nºs 09 E 10 REALIZADAS EM 21 DE ABRIL DE 2014 (PÚBLICA) E 05 DE MAIO DE 2014 (ORDINÁRIA) RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Atas das Reuniões de Câmara nºs 09 e 10 realizadas em 21 de Abril de 2014 (Pública) e 05 de Maio de 2014 (Ordinária), respectivamente.

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EGF

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD subscrevem o âmbito e o conteúdo das cartas do Sr. Presidente da Câmara, as quais retratam com fidelidade aquilo que se passou nos órgãos municipais.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento da posição transmitida ao Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da ADP – Águas de Portugal, SGPS,SA, na sequência de anteriores pronúncias da Câmara e da Assembleia Municipal.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE INÊS DE CASTRO

EDOC 21585/2014

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.05.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Escola Secundária /3 de Inês de Castro relativo à formação prática em contexto de trabalho a conceder aos formandos Diogo Filipe Costa Pinho e Fábio Miguel Santos Sousa.

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO “GAIA COM FARMÁCIAS SOLIDÁRIAS” APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE ABRIL DE 2014

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração às cláusulas primeira e nona do Protocolo “Gaia com Farmácias Solidárias”, aprovado na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2014.

ANEM – REVOGAÇÃO DA CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DA PARCELA DE TERRENO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE MARÇO DE 2009 E APROVAÇÃO DE UMA NOVA CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PELO PRAZO DE 75 ANOS, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO COM A ÁREA DE 4.000M2 NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE 2014/05/09 DA DMEM

EDOC 21024/2014

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.05.2014”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o presente terreno de 4.000m² que a Câmara Municipal pretende ceder à associação, é um terreno que fica contíguo a uma cedência efectuada pela Câmara anterior para a construção do centro de saúde de Vilar de Andorinho. Disse ser objectivo da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho no mandato anterior, e este terreno estava como reserva para o efeito, a hipótese de construção da sua sede, uma vez que a actual possui dimensões físicas muito diminutas e aquém da dimensão da freguesia, quer em termos administrativos quer em termos sociais. Perguntou se a Junta de Freguesia foi ouvida e auscultada em relação a este assunto; se desistiu da pretensão ou se não foi questionada.

O Sr. Presidente disse que houve uma reunião entre os representantes da Associação Nacional de Esclerose Múltipla, da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal e essa pretensão julga que, neste momento, está muito

diluída senão mesmo já tomada, porque aquilo que foi transmitido formalmente é que a Junta de Freguesia tem de facto aspirações de vir a ter um novo edifício sede, não nesta zona e mas na zona da quinta dos Condes Paço Vitorino, onde se fez a feira medieval, aproveitando o edifício existente e que está em ruínas. Que feitos os cálculos, pouco maior é a despesa se se conseguir um acordo de loteamento de uma parcela da quinta dos Condes Paço Vitorino. Disse que a situação foi acautelada e que a Junta de Freguesia foi ouvida e foi neste sentido que se pronunciou e julga que acaba por ser uma mais-valia para a própria freguesia, um equipamento destes. Disse que este equipamento não belisca em nada o centro de saúde, que neste caso a Câmara continua a entender ser prioritário. Que no fundo existem duas deliberações numa só, isto é, a revogação da deliberação de Câmara em acordo com a ANEM e na sequência desta deliberação, a aprovação da nova cedência em regime de direito de superfície, do referido terreno, na freguesia de Vilar de Andorinho.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade:

- a) revogar, com o prévio acordo da ANEM, a deliberação da Câmara Municipal de 15 de setembro de 2008, que aprovou a cedência em regime de direito de superfície pelo prazo de 70 anos à Associação Nacional de Esclerose Múltipla, de um terreno que constitui o lote nº. 39, com a área de 3110m², sito no lugar de Jaca e cuja escritura foi outorgada a 6 de Março de 2009, com as devidas consequências, nomeadamente, o cancelamento da escritura outorgada, e
- b) aprovar a cedência em regime de direito de superfície, pelo prazo de 75 anos, à Associação Nacional de Esclerose Múltipla da parcela de terreno, pertencente ao domínio privado municipal, situada na Rua Escultor Alves de Sousa, Lugar do Monte Grande, freguesia de Vilar de Andorinho, com a área de 4.000m², nos termos da Informação de 2014/05/09 da DMEM.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE 4 LUGARES DE ESTACIONAMENTO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA AGUDA INT-CMVNG/2014/10002

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas de ocupação de 4 lugares de estacionamento, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDOS DISPONÍVEIS MAIO/2014 – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS
INF. 5/14 – DMPCF DE 2 de Maio de 2014**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.05.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 05.05.2014 que aprovou o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos da Informação nº 5/14 – DMPCF de 2 de Maio de 2014.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO E POSTERIOR ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM 384 m² CEDIDA PELO ALVARÁ 79/80

INT-CMVNG/2014/2861

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado e posterior alienação de parcela de terreno com 364m², nos termos da hipótese A, apresentada na Informação INT-CMVNG/2014/2861 de 07.02.2014.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO

INT-CMVNG/2014/2861

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a renovação do contrato de aquisição da Prestação de Serviços de Telecomunicações Móveis de Voz e Dados com comodato de equipamento, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA NOVA DE GAIA

INT – CMVNG/2014//9355

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.29.04.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Gaia e procedimentos subsequentes, nos termos da Informação nº 82/DMCJAAN de 24.04.2013.**

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 2293/07.3BEPRT INTENTADO POR ZON TV CABO PORTUGAL SA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

INT – CMVNG/2014//10293

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.05.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO
PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE
CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGAS DE MERCADORIAS SOLICITADO PELA BETÃO
LIZ - CIMPOR

EDOC/2014/14965

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.29.04.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de autorização especial de circulação no âmbito do regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descargas de Mercadorias, solicitado pela Betão Liz – Cimpdor, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE UM
LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE
E PRADO

EDOC/2014/16601

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e Prado, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS
LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2014/18173

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Junta da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS
LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE
SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES

EDOC/2014/17431

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELO JORNAL “O GAIENSE”

EDOC/2014/2773

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.09.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de mais um lugar de estacionamento privativo solicitado pelo Jornal “O Gaiense e isentar do pagamento das taxas para 2014, do lugar de estacionamento já usufruído”, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DE CAMPOLINHO

EDOC/2014/15820

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.09.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Jardim de Infância de Campolinho, nos termos informados.**

ACEITAÇÃO DA REPAVIMENTAÇÃO EXECUTADA NA PRACETA TEIXEIRA GOMES PELAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM

EDOC/2014/3240

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.09.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a aceitação da repavimentação executada na Praceta Teixeira Gomes, pelas Águas e Parque Biológico de Gaia EEM, nos termos informados.**

TARIFÁRIO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO CENTRO CÍVICO, CENTRO HISTÓRICO E PONTE D. LUIZ I

EDOC/2014/13960

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o tarifário dos parques de estacionamento do Centro Cívico, Centro Histórico e Ponte D. Luíz I, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR ISABEL DOS ANJOS BARROS

INT – CMVNG/2014/10038

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do pagamento de taxas aplicáveis a operação urbanística, solicitado por Isabel dos Anjos Barros, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO AO ANO DE 2013

INT – CMVNG/2014/8338

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.11.04.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano de 2013, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

INT. CMVNG/2014/9427

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.18.04.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

INT. CMVNG/2014/9627

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.15.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS

INT. CMVNG/2014/9610

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Federação do Folclore Português, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

EDOC/2014/16458

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Cruzada de Bem Fazer da Paz, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA COMISSÃO DA CAPELA DE S. PAIO DE CANIDELO

EDOC/2014/19285

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Comissão da Capela de S. Paio de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ANIQUIBÉBÉ – CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA LDª

INT. CMVNG/2014/9959

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Aniquibébé – Creche e Jardim de Infância Ldª, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

INT. CMVNG/2014/10057

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

INT. CMVNG/2014/10001

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pela Polícia Municipal, solicitado pela União de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO POR JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO

EDOC 15718/2014

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial em 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento de divertimento público, solicitado por José Fernando Oliveira Carvalho, nos termos informados.

GAIURB EEM

DESPEJO DE HENRIQUE VALENTIM ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO PILAR Nº 105 – 3º E – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

INT. CMVNG/2014/7123

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.08.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o despejo de Henrique Valentim, arrendatário da habitação sita na Rua do Pilar nº 105 – 3º E, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 17.14.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.**

DESPEJO DE CARLA MARISA DA SILVA FERREIRA ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA C.F. DE PEROSINHO, BL1 Nº 192 – 2º ESQ – FREGUESIA DE PEROSINHO

INT. CMVNG/2014/7285

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.09.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o despejo de Carla Marisa da Silva Ferreira, arrendatária da habitação sita na Praceta C.F. de Perosinho, Bl.1 nº 192 – 2º Esqº, freguesia de Perosinho, nos termos da Informação nº 18.14.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.**

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ABRIL 2014

INT. CMVNG/2014/7020

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.09.05.2014”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RESCISÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 1995 COM MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO E ANTÓNIO EDUARDO DA SILVA CARDOSO

INT. CMVNG/2014/7499

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.14.05.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a rescisão de contrato promessa de compra e venda celebrado em 27 de Julho de 1995 com Maria dos Prazeres Ribeiro de Oliveira Cardoso e António Eduardo da Silva Cardoso, mediante a celebração de um acordo de rescisão de contrato promessa de compra e venda, com restituição do montante pago a título de sinal, a outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e os promitentes adquirentes, nos termos da Informação nº 20.14.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.**

PROCALÇADO – PRODUTORA DE COMPONENTES PARA CALÇADO SA – PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RUA VEREDA DAS ALMINHAS DAS BARRANCAS

INT. CMVNG/2014/7499

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.14.05.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo/Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Procalçado – Produtora de Componentes para Calçado SA, nos termos informados.**

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2014

INT. CMVNG/2014/6978

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.05.2014"

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que tudo aquilo que possa promover o aumento da indústria no concelho, é positivo. Disse que os Vereadores do PSD entendem que a Câmara Municipal deve ser um agente facilitador das empresas e também dos empreendedores e é com este espírito que se pode tornar o município mais atractivo na criação de novos investimentos, mas também de novos postos de trabalho. Disse que estão solidários e que votam favoravelmente o presente assunto.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração ao Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para 2014, nos termos do ofício 2332 de 2014.05.06 das Águas e Parque Biológico de Gaia EEM.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.16.05.2014"

O Sr. Presidente disse tratar-se de uma proposta de protocolo que gratuitamente para a Câmara Municipal, trás o Futebol Clube do Porto, na modalidade de andebol, a um conjunto de responsabilidades no município, na área de formação dos clubes, mas também na área de formação nas escolas e uma disponibilidade do FCP para algumas parcerias pontuais com clubes de Vila Nova de Gaia que tenham seniores, que possam envolver-se também de forma gratuita com os clubes e para a Câmara, com o FCP. Disse que o protocolo é um pouco corolário daquilo que tem vindo a dizer nos últimos meses que é, por um lado, a necessidade de mostrar que é possível a Câmara e os clubes desenvolverem parcerias sem que a Câmara os financie e é também para demonstrar que é possível

que a Câmara Municipal se entenda com um clube como o FCP, em modalidades distintas do futebol. Disse que não omite de que há contactos feitos no âmbito do presente protocolo com alguns clubes de Gaia, no sentido de a partir da formação virem a fazer ressurgir esta modalidade tão importante em muitas freguesias, que era o andebol e que infelizmente definhou por muitas razões. Que trata-se de uma oportunidade do ressurgimento da modalidade em clubes que já a tiveram, mas também o reforço da modalidade em clubes que estão neste momento com algumas dificuldades e que podem encontrar nesta parceria um particular apoio. Disse que o protocolo implica a formação de treinadores e de atletas e que a Câmara Municipal pede ao FCP que pontualmente possa ter em Vila Nova de Gaia uma ou outra efeméride, nomeadamente, um jogo, um torneio de Verão, que na área do andebol seja feita e para a qual o município tem instalações. Disse que neste protocolo não há dinheiro envolvido, não há cedência de instalações ao FCP, no sentido da cativação de instalações, há sim uma mais-valia que a Câmara Municipal e o Município retiram do protocolo e há uma mais-valia do FCP, que nas escolas de formação, tem muito interesse em ver crescer a modalidade. Que o protocolo é apresentado sem compromisso, porque não implica um único cêntimo para a Câmara Municipal na sua concretização.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que trata-se do terceiro protocolo com o Futebol Clube do Porto. Que o centro de estágio é quase utilizado em exclusivo pelo FCP, que quando foi construído muito prometeu em termos de utilização por parte de outros clubes de Gaia, dado a potencialidade do equipamento desportivo, mas que rapidamente esfumou, dada a exclusividade do equipamento, com a excepção do Futebol Clube de Crestuma, que também o utiliza. Que na Câmara anterior, houve a cedência do estádio Jorge Sampaio ao FCP para a equipa B de futebol, o que está a trazer dificuldades de compatibilizar outras actividades naquele estádio, nomeadamente, no atletismo, independentemente da pista estar ou não homologada, mas que para o desporto informal e para treinos está funcional. Que agora surge mais uma proposta para a cedência de instalações que têm despesa e que não está contabilizada no protocolo e que todos sabem qual é a cedência de instalações que está subjacente ao mesmo, a qual é a renovação do pavilhão municipal de Gaia, porque o FCP para fazer jogos nacionais e internacionais não vai jogar no pavilhão de Vila d'Este nem no pavilhão de Gulpilhares. Disse ter muita dificuldade em aprovar o presente protocolo, porque Gaia continua a ser um concelho com algumas carências em pavilhões desportivos, quer para o desporto informal quer para as equipas e clubes de Gaia que têm modalidades amadoras e que não têm espaços próprios e que utilizam os equipamentos municipais. Disse ser uma luta tremenda todos os anos para conseguir disponibilizar e acomodar todos os clubes de Gaia que utilizam os pavilhões municipais. Entende que no protocolo não está provado qual é a consequência em termos de utilização de horas no pavilhão municipal de Gaia, com a entrada do FCP. Entende que a presente proposta devia ser repensada e não põe em causa alguns princípios interessantes do ponto de vista de formação e de apoio que o FCP gratuitamente vai disponibilizar a clubes e a escolas do concelho. Que o que questiona é que a contrapartida desse serviço é a utilização de um pavilhão municipal que foi renovado e que o FCP há já algum tempo manifestava interesse em ficar com parte do pavilhão municipal em termos de utilização. Perguntou se com a utilização do FCP do pavilhão municipal de Gaia não existirá prejuízos para as equipas de Gaia, porque recentemente a Câmara revogou um protocolo que não estava em prática com o Real Madrid para o estádio municipal, com o argumento de que o Real Madrid era uma instituição fora do país e depois porque iria prejudicar clubes que utilizavam o estádio municipal da Lavandeira e o PSD votou a favor com muita pena com o abandono do projecto, o qual podia ser compatibilizado, desde que não prejudicasse as equipas de Gaia. Disse que aqui não dá a entender que não existirá prejuízo para as equipas de Gaia e também pretendia que ficasse salvaguardado que não existirá, além dos jogos oficiais, mais nenhuma utilização do pavilhão durante a semana, por parte do FCP. Disse ter muita dificuldade em votar a presente proposta, porque pessoalmente compreende os objectivos e vantagens de ter o FCP a fomentar a prática do andebol no concelho de Gaia, mas julga haver aqui algo que pode ser prejudicial, nomeadamente para as equipas de Gaia, no que concerne à utilização já deficitária em termos de horas dos pavilhões desportivos municipais, pelo que os Vereadores do PSD têm algumas dúvidas.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que o centro de estágio de Olival foi feito exclusivamente para ser cedido ao FCP e só posteriormente, por necessidades da equipa do Futebol Clube de Crestuma e também das

selecções de Vila Nova de Gaia, que infelizmente deixaram de existir, é que o centro de estágio de Olival, por pressão da Fundação Portogala, é que foram utilizadas, mas essa foi uma cedência e, se efectivamente o centro de estágio está nessas condições, é por exclusiva responsabilidade do município de Vila Nova de Gaia. Relativamente ao estádio Jorge Sampaio, de facto o mesmo foi cedido ao FCP pela simples razão do estádio ser uma inutilidade superveniente, porque um estádio que tenha relvado natural, tem uma utilização de três vezes máximas por semana e isso foi devidamente comprovado durante anos a fio, nas duas épocas desportivas em que foi o Clube Futebol de Oliveira do Douro que utilizou aquele recinto desportivo com a União Associativa de Pedroso e a utilização era feita da seguinte forma: os clubes treinavam durante a semana que tinham jogos e isto custava à Gaianima a quantia de 5.000 euros/mês para a manutenção do relvado. Que o campo foi utilizado pelas as selecções nacionais do escalão Sub 21 e houve um projecto muito interessante que o município apresentou à Federação Portuguesa de Futebol, para que o estádio Jorge Sampaio e o complexo desportivo fossem cedidos ou houvesse um protocolo com a Federação, de modo a que ficasse ali instalado o centro de estágio do futebol jovem. Que o problema do estádio Jorge Sampaio, tirando estas três utilizações semanais não tem mais nenhuma utilidade, porque todos sabem que um estádio com relva sintética tem uma utilização mínima ou normal de 9 horas/diárias, pelo que se percebe qual o problema relativamente ao estádio Jorge Sampaio. Disse que se o município pretende torná-lo num equipamento que seja apto para uma prática desportiva multidisciplinar e sobretudo diária, terá objectivamente que trocar o relvado natural por um relvado sintético. Relativamente à pista de atletismo, a mesma tem tantos defeitos e vícios que até ao momento ainda não conseguiu ser homologada, mas esse é um problema que vem da construção. Disse haver um defeito na obra, nomeadamente, na cobertura do estádio, a qual se destinava para o público e que está mal feita, ou seja tem um erro de construção que origina que a água caia para os balneários, mas a reparação da cobertura fica mais cara do que três relvados sintéticos. Referiu-se ao facto do estádio estar deslocado, dizendo que a mobilidade para o mesmo é difícil e nos jogos de competição profissional, em que intervêm o principal clube da Área Metropolitana do Porto ou do Norte, o número máximo de espectadores é de 300 a 500, o que demonstra a dificuldade de acesso ao estádio Jorge Sampaio. Disse que estes são os aspectos mais preocupantes que levam a pensar no futuro daquele equipamento desportivo, uma vez que faz todo o sentido que no campo do Futebol Clube de Pedroso, que está pelado, fosse dotado de um relvado sintético. Relativamente ao presente protocolo, o mesmo é um protocolo de cooperação e de incentivo à prática do andebol e, em parte alguma do protocolo, se refere que o mesmo será gratuito. Disse que numa próxima reunião de Câmara, o executivo irá deliberar sobre a tabela de preços relativa ao uso dos pavilhões, pelas seguintes razões: é que o complexo desportivo tem, para além do pavilhão, dois centros de alto rendimento, os quais quando foram acordados com o Instituto do Desporto, era para utilização das federações que iriam gerir esses centros de alto rendimento. Que os centros de alto rendimento estão prontos e as federações manifestaram a sua incapacidade para os gerir, se não forem acompanhados pelo município de Vila Nova de Gaia.

O Sr. Presidente disse que sabe que se está num período em que levanta-se uma suspeição, a qual fica imediatamente colada à realidade. Que a Câmara se tivesse que ceder o equipamento, teria que o formalizar e a Câmara Municipal não vai ceder o equipamento ao FCP, mas quem percebe tecnicamente do assunto, sabe que o pavilhão municipal é funcional para tudo menos para ter uma equipa sedentária a jogar basquetebol ou andebol, porque o piso do pavilhão é incompatível com a prática do desporto ao mais alto nível, permite apenas fazer um ou dois jogos ou um torneio triangular, mas não permite a prática desportiva de equipas profissionais, como acontece com o FCP. Que pretende afirmar peremptoriamente que não está previsto neste protocolo nenhuma cedência do pavilhão municipal da Lavandeira ao FCP nem faz parte deste protocolo nenhum tipo de financiamento directa ou indirectamente ao FCP. Disse que o que está em causa, é a formação de monitores de andebol no concelho, seminários, colóquios e conferências, deslocação às escolas ou IPSS's de treinadores, no âmbito de projetos educativos, realização de jogos nacionais e regionais ou internacionais, em que estejam envolvidas as equipas do Porto, desde que haja condições e desde que haja interesse por parte do Município e nas condições que o mesmo definir.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o protocolo atraiçoa as palavras do Sr. Presidente, no que diz respeito à afirmação de que não há cedência de instalações, a não ser pontualmente, e não é isso aquilo que o protocolo refere. Disse que perante o protocolo que hoje é presente, os Vereadores do PSD não votam a favor, isto é, não aceitam que o pavilhão municipal seja utilizado pelo FCP, atendendo às carências que existem na utilização de pavilhões desportivos por parte quer do desporto informal quer por equipas formadas em Vila Nova de Gaia, no entanto, mudam o seu sentido de voto perante o facto de acreditarem nas palavras do Sr. Presidente da Câmara, quando refere que só existirá pontualmente a utilização do pavilhão municipal pelo FCP e numa situação muito excepcional, o que dá uma garantia, que não está expressa no protocolo, de que o FCP não se vai instalar dentro do pavilhão municipal, em prejuízo daquilo que é o desporto e as instituições de Gaia.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube do Porto.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PSD

“Votámos a favor, dado que o Sr. Presidente da Câmara afirma que a utilização do pavilhão municipal ou outro equipamento, será de natureza pontual a ser utilizada pelo FCP.”

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES

MARIA MANUELA MARTINS SOUSA PINTO – Solicitou uma habitação social.

FRANCISCO MARIA MIRANDA DA FRANÇA – Referiu-se ao pagamento do IMI e à classificação da sua habitação, pelo PDM de Vila Nova de Gaia.

ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS MAIA LIMA – Solicita resposta ao seu processo nº 2439/99.

ANTÓNIO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA – Solicitou uma habitação social por se encontrar desempregado.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção do Sr. Francisco Maria Miranda da França disse que a Câmara tentou, através dos elementos que o Sr. Município forneceu aquando da sua inscrição na reunião de Câmara, perceber a questão e dar uma resposta. Que a questão relativamente ao pagamento indevido do IMI é a mais fácil de resolver de todas, porque a verificar-se que a casa está mal classificada, bastará o Sr. Município fazer prova dessa classificação nas finanças para não pagar o IMI. Disse que irá averiguar junto dos serviços porque é que estando a casa classificada, o Sr. Município continua a pagar o IMI. Que se o pagamento for indevido, o Sr. Município verá restituído o valor do seu IMI. Que aquilo que lhe foi possível perceber é que nem todas as classificações dão lugar a isenção de IMI, contudo, a situação será analisada e será dada uma resposta ao Sr. Município a partir dos serviços técnicos. Relativamente à violação do PDM, disse ser muito grave, porque violar o PDM é violar a carta fundamental do urbanismo e tem consequências muito sérias. Disse que o processo de fiscalização foi encerrado, após a averiguação técnica de todo o processo por várias entidades. Que feita a fiscalização deste procedimento, o que se verificou é que as obras que foram feitas não desvirtuam a classificação e estão de acordo com o projecto que foi entregue e validado na Gaiurb, ou seja, o processo a que o Sr. Município se refere, foi averiguado minuciosamente e o relatório que possui é que quer o alvará inicial quer o aditamento, preservam integralmente aquilo que era obrigatório preservar e que todas as entidades foram auscultadas. Disse que estas condicionantes levaram a um alvará com uma licença de obras nº 152/2013, o qual é válido até Abril de 2015, no pressuposto do cumprimento de duas páginas inteiras de condicionantes que foram integralmente cumpridas. Que se o Sr. Município tem provas que demonstram o contrário, solicitou que as apresente, para que a situação seja reavaliada.

Relativamente á intervenção do **Sr. António Maia Lima** disse que aquilo que foi apurado é que o Sr. Múncipe não tem qualquer razão. Que foram envolvidos todos os meios para resolver a questão e a conclusão a que se chegou, é que uma boa parte do problema é o facto do Sr. Múncipe ser conflituoso e não ceder a uma solução com o vizinho. Disse que a Câmara trata de problemas urbanísticos e não de relações entre vizinhos e o processo do Sr. Múncipe foi visto e revisto minuciosamente e que a resposta que a Câmara pode dar não é aquilo que o Sr. Múncipe pretende ouvir, mas é aquilo que é justo, de acordo com a Lei e com aquilo que os serviços referem.

Relativamente às intervenções da **Srª D. Manuela Martins Sousa Pinto e António Sérgio Alves de Almeida** disse que a crise económica despoletou um número de situações semelhantes às expostas pelos Srs. Múncipes, nomeadamente falta de capacidade de pagar as rendas, de pagar o empréstimo ao banco e situações dramáticas que envolvem menores e idosos. Disse que a Câmara Municipal construiu habitações sociais com recurso a um programa de financiamento do Governo e, nesse programa de financiamento, é muito claro que as habitações são disponibilizadas para cidadãos que habitem em zonas “abarracadas”, excluindo a degradação da situação sócio-económica, ou seja o programa de alojamento tem por objectivo a substituição de barracos por habitações e não tem hipótese legal de responder a problemas de deficiência económica. Disse que entre 2013 até 2014 termina o prazo em que a Câmara se vê obrigada a respeitar a cedência de habitação para substituição exclusiva de barracas, pelo que, é o fim da vigência do programa PER. Disse que a partir da vigência do Programa PER, a Câmara passa a ter condições, devido a uma alteração ao regulamento que está neste momento em curso para ser aplicado, se a lei assim o permitir, em alargar os aspectos que permitam as pessoas puderem ter casa, nomeadamente aquelas famílias com problemas económicos/financeiros. Contudo, até isso acontecer, a Câmara não tem poder para entregar uma casa de acordo com as circunstâncias que os Srs. Múncipes expuseram, pois a Câmara legalmente não o pode fazer até à alteração do regulamento. Disse que existe ainda um outro problema de drama social, que consiste no aumento do número dramático de pessoas a recorrer à Câmara com situações semelhantes à dos Srs. Múncipes. Disse que foi criado um serviço que entrará brevemente em funcionamento, nomeadamente, um gabinete composto por 5 técnicos, que vão analisar a situação social de cada pessoa e encaminhá-la para os sítios certos, porque a capacidade de intervenção da Câmara nestes domínios é minúscula ou nenhuma.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 Horas e 20 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)



*Ata nº 11 – Reunião Pública
De 19 de Maio de 2014*